

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO  
**Rafael Diniz**  
VICE-PREFEITA  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos – Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação – EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	1
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	4
Transparência e Controle.....	5
CODEMCA.....	
Saúde.....	13
Fundação da Infância e Juventude.....	13
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	13
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	14

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 194/2017

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o contexto de grave e notória crise econômica, financeira e orçamentária vivenciada por esta administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 8.754/2017 que precisamente em seu artigo 2º, autoriza a suspensão da execução do Programa Campos Cidadão por meio de Decreto do Poder Executivo em caso de agravamento da situação financeira;

CONSIDERANDO ser premente a necessidade de readequação de todo o sistema de transporte coletivo municipal com vistas a garantir melhora no acesso ao serviço por parte da população;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a suspensão da execução do Programa Campos Cidadão;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de setembro de 2017.

**RAFAEL DINIZ**

- Prefeito -

Id: 2061526

#### Portaria Nº2256/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, cancelar a Portaria nº 2143/2017, que nomeou, **Yanka Maria Arantes de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar de 20/09/2017, para que a mesma não produza nenhum efeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de setembro de 2017.

**Rafael Diniz**

- Prefeito -

#### Portaria Nº2257/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, cancelar a Portaria nº 2232/2017, que nomeou, **Carla Simone Pinto da Costa Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Jardim Aeroporto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 28/09/2017, para que a mesma não produza nenhum efeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de setembro de 2017.

**Rafael Diniz**

- Prefeito -

#### Portaria Nº2258/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2146/2017, que nomeou, **Alice Inácio Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE João Perdecene Neto, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 27/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de setembro de 2017.

**Rafael Diniz**

- Prefeito -

Id: 2061513

#### Portaria Nº2247/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 704/2017, que nomeou **Ana Carolina da Mota Paes Rangel**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de As-

sistente Especial, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de setembro de 2017.

**Rafael Diniz**

- Prefeito -

#### Portaria Nº2248/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 477/2017, que designou **Guilherme Ribeiro Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 28/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de setembro de 2017.

**Rafael Diniz**

- Prefeito -

Id: 2061504

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº373/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$ 2.769,57 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), o provento mensal do Sra. Silvana Albuquerque Pessanha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na função de Auxiliar e Secretária - Padrão P, matrícula nº2000, aposentada conforme Portaria nº 272/2016, de 08 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de março de 2016, e republicada por meio da Portaria 2051/2017, de 29 de agosto de 2017, publicada no Órgão Oficial em 04 de setembro de 2017, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Padrão "P" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014; Lei nº. 8.644/15, Lei 8.691/15 e Lei nº. 4.950/89	R\$ 2.130,44	Dois mil cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 639,13	Seiscentos trinta e nove reais e treze centavos.
Total:	R\$ 2.769,57	Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

#### Portaria Nº378/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 251.113-1/99, republicar a Portaria nº 196/2011 de 23 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 26 de outubro de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 13 de julho de 2011, em R\$ 4.168,86 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), o provento mensal do Sr. SALVADOR FERREIRA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 2955, aposentado conforme Portaria

nº 644/2011, de 30 de junho de 2011 publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2011, com base no artigo 3º, I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente a faixa salarial de 15 a 20 (quinze a vinte) anos proporcional a 20/30 (vinte trinta avos), de acordo com a Lei nº 4.890/89 e com Decreto Municipal nº. 36, 22 de maio de 1995, c/c artigo 39, paragrafo 3º. da CRFB; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011 e Lei nº 8.306/2012.	R\$ 2.411,52	Dois mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 15% (quinze por cento) de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 844,03	Oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos.
<b>Produtividade:</b> De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da lei nº 5.247/91.	R\$ 431,01	Quatrocentos e trinta e um reais e um centavo.
<b>Risco de vida:</b> Referente a 20% (vinte por cento), de acordo com a Deliberação nº 2.394/70, c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, letra "b" da lei nº 5.247/91 e Lei 6.312/97.	R\$ 482,30	Quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 4.168,86	Quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 01 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria Nº379/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.066-9/09, republicar a Portaria nº. 233/2007 de 13 de agosto de 2007, publicada no Órgão Oficial em 22 de agosto de 2007, para vigor nos seguintes termos: reverter a partir de 19 de setembro de 2005, data do óbito, com base no despacho exarado no processo 9286/2005, publicado em 06 de julho de 2006 a quota destinada a MARIA BARBOSA DA SILVA, no percentual de 100% (cem por cento) na condição de esposa e pensionista do ex-servidor, Sr. AMARO ALVES DA SILVA, aposentado através da Portaria nº 273/83, publicada em 10 de agosto de 1983, com base nos artigos 101-I, 102-Ib, da Constituição Federal, c/c art. 99-I e 100-I-2, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, Lei nº 3.244/77, proventos fixados através da Portaria nº 34/85, publicada em 03 de maio de 1985, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº 7263, para SUELY BARBOSA DA SILVA, neste ato representada por sua curadora ROSELY BARBOSA DA SILVA GONÇALVES, na condição de filha incapaz; pensão concedida conforme Portaria nº 775/2006, de 11 de julho de 2006, publicada no Órgão Oficial em 28 de julho de 2006, considerando os proventos do de cujus no valor de R\$ 1.160,75 (Hum mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos), referente a 100% (cem por cento), do total de proventos que o extinto aposentado recebia (referente a faixa salarial de mais de vinte e cinco anos), com base nos artigos 8º, V, 73, 74, 78 I da Lei nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 7.539/03, art. 1º, IV - PREVICAMPOS, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente a faixa salarial de mais de 25 (vinte e cinco) anos, com base nos artigos 8º, V, 73, 74, 78 I da Lei nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 7.539/03, art. 1º, IV - PREVICAMPOS.	R\$ 800,52	Oitocentos reais e cinquenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 200,13	Duzentos reais e treze centavos.
<b>Risco de vida:</b> Referente a 20% (vinte por cento), de acordo com a Deliberação nº 2.394/70, c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, letra "b" da lei nº 5.247/91.	R\$ 160,10	Cento e sessenta reais e dez centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 1.160,75	Hum mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº628/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve reverter a partir de 14 de agosto de 2010, com base no Parecer Jurídico nº 2012/2010, deferido em 15 de julho de 2010, exarado no Processo nº 03772/2010, bem como no Parecer Jurídico nº 2683/2014, deferido em 13 de agosto de 2014, exarado no Processo nº 0715/2014, e com fulcro na Portaria nº 145/2017, de 30 de agosto de 2017, publicada no Órgão Oficial em 12 de setembro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE nº 206.903-5/2014, as cotas de PENSÃO pertencentes à MAYCON TERRA DA SILVA, na condição de filho e pensionista do falecido funcionário ALDO BARROS DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos desta Municipalidade, que era lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, na função de Fotógrafo, matrícula nº 5874-2, com efeito a contar de 14 de agosto de 2010, data em que completou 21 anos de idade, para MURILO PORTO TERRA DA SILVA, também filho do de cujus, que passa a perceber o percentual de 40% (quarenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, enquanto não emancipado e menor de 21 anos, permanecendo os outros 60% (sessenta por cento) da pensão destinados à CARMEN REGINA PORTO TERRA RANGEL, na condição de companheira, e à WANDA CONCEIÇÃO PAVONI GOMES DA SILVA, na condição de viúva, a serem rateados igualmente, considerando os proventos do de cujus no valor de R\$ 985,61 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), tudo com base no artigo 40, §§4º, 5º e 7º, I e II, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c as regras prescritas nos artigos 8º, 73, 74 e 78, da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei 8.135/09, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de fotógrafo da tabela de vencimento, em Anexo da Lei 7.346/02; de acordo com o art. 40, §§ 4º, 5º e 7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e arts. 8º, 73, 74 e 78, da Lei nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09; Lei nº 7.346/02; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07.	R\$ 896,02	Oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5247/91, de 16 de dezembro de 1991.	R\$ 89,60	Oitenta e nove reais e sessenta centavos.
<b>TOTAL:</b>	R\$ 985,62	Novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**Portaria Nº629/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 237.454-2/08, republicar a Portaria nº. 106/2007, de 14 de março de 2007, publicada no Órgão Oficial em 05 de abril de 2007, para vigor nos seguintes termos: reverter, a partir de 04 de maio de 2006 (data do requerimento), em R\$ 690,14 (seiscentos e noventa reais e quatorze centavos), com base no Parecer Jurídico nº. 2019/2006, deferido em 27 de julho de 2006, exarado no Processo nº. 3660/06, e Portaria de Concessão nº. 1086/2006, de 05 de setembro de 2006, publicado no Órgão Oficial em 20 de setembro de 2006, as cotas de pensão pertencentes à SANDRA MÁRCIA GOMES SILVA, na condição de filha, ora maior de 21 anos, do funcionário, falecido na ativa, SALVADOR RODRIGUES DA SILVA,

que era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº. 03.410-6, para VALÉRIA BARBOSA RODRIGUES, na condição de filha inválida, que perceberá 40% (quarenta por cento) dos proventos do de cujus, remanescente 60% (sessenta por cento) dos proventos do de cujus para IRACEMA BARBOSA RODRIGUES, na condição de viúva, tudo com base no art. 40, §§ 4º e 5º, da CRFB/88, com redação anterior à EC 20/98, c/c o parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.247/91 e as regras prescritas nos arts. 8º, 73, 74 e 78, da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de Gari da tabela de vencimento da Lei nº 7.346/2002; art. 40, §§ 4º e 5º, da CRFB/88, com redação anterior à EC 20/98 - COM PARIDADE -; o parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.247/91; arts. 8º, 73, 74 e 78, da Lei nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09; Lei nº 7.828/06.	R\$ 460,09	Quatrocentos e sessenta reais e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 60 da Lei nº 5.247/91.	R\$ 46,00	Quarenta e seis reais.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; artigos 189 e 197 da Lei Federal nº 5.452/43, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/03.	R\$ 184,03	Cento e oitenta e quatro reais e três centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 690,12	Seiscentos e noventa reais e doze centavos.

Secretaria Municipal de Gestão pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes - RJ, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria Nº630/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 206.226-9/11, republicar a Portaria nº. 377/2014 de 16 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de julho de 2014, que já havia republicado a Portaria nº 204/2009 publicada em 02.12.2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 19 de agosto de 2009, em R\$ 2.261,47 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), o provento mensal da SRª MERCIA MARIA FERREIRA NEVES SOARES, Professora I - 20 horas, matrícula nº 4676, aposentada conforme Portaria nº 2116/2009, de 10 de agosto de 2009, publicada no órgão Oficial em 19 de agosto de 2009, com base no artigo 6º da E.C. 41/03, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente a valor do cargo de Professor I - 20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei 7.429/2003 e anexos e Lei 5.132/90.	R\$ 1.370,61	Hum mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 411,17	Quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da lei 5.132/90; e art. 110 da lei nº 5.247/91; e artigos 63, 66 §2º da lei nº 7.345/02.	R\$ 205,58	Duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20%(vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art. 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 274,11	Duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 2.261,47	Dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria Nº631/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 237.617-6/08, republicar a Portaria nº. 018/2008 de 10 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 27 de janeiro de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 24 de agosto de 2007, em R\$ 1.476,53 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o provento mensal da SRª ROSICLER BARRETO PESSANHA, Professora I - 16 horas, matrícula nº 3620, aposentada conforme Portaria nº 438/2007, de 30 de julho de 2007, publicada no órgão Oficial em 24 de agosto de 2007, com base no artigo 6º da E.C. 41/03, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente a valor do cargo de Professor I - 16 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei 7.828/06 e Lei 5.132/90.	R\$ 952,60	Novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da lei 5.132/90; e art. 110 da lei nº 5.247/91; e artigos 63, 66 §2º da lei nº 7.345/02.	R\$ 142,89	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art. 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 142,89	Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 1.476,53	Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria Nº632/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 206.198-6/2011, republicar a Portaria nº. 051/2010, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 23 de junho de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 29 de outubro de 2009, o provento mensal de SOLANGE FERNANCI TRINDADE CRESPO LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20 horas, matrícula nº. 3779, com base no art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c art. 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de Professor I - 20 horas - Padrão "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei nº 7.346/2002; c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/03; Lei nº 7.429/03; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010.	R\$ 1.370,61	Hum mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos.
---	--------------	---

**PREFEITURA DE CAMPOS**

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 411,18	Quatrocentos e onze reais e dezoito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66, §2º, da Lei nº 7.345/02.	R\$ 205,59	Duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com os arts. 31, II, 63 e 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 274,12	Duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 2.261,50	Dois mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos.

Secretaria Municipal de Gestão pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes - RJ, 18 de setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria Nº640/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 202.144-7/11, republicar a Portaria nº. 040/2009 de 14 de janeiro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 25 de janeiro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 23 de agosto de 2008, em R\$ 1.390,80 (Hum mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), o provento mensal da SRª MARIA DA GRAÇA MOURA GOMES, Professora I - 16 horas, matrícula nº 4363, aposentada conforme Portaria nº 1859/2008, de 11 de agosto de 2008, publicada no órgão Oficial em 23 de agosto de 2008, com base no artigo 6º da E.C. 41/03, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente a valor do cargo de Professor I - 16 horas, Padrão "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/2006 e Lei nº 5.132/90.	R\$ 952,60	Novocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 142,89	Cento e quarenta reais e dois reais e oitenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 6% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5132/90; art.110, da Lei Municipal nº 5.247/91; e artigos 63 e 66, § 2º, da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 57,16	Cinquenta e sete reais e dezesseis centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 1.390,80	Hum mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº642/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve **reverter** a partir de 24 de agosto de 2013, com base no Parecer Jurídico nº 2215/2017, deferido em 01 de setembro de 2017, exarado no processo nº 0899/2017, e Portaria de Concessão nº 2190/2013, de 04 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de julho de 2013, as cotas de pensão pertencentes a LAÍS RODRIGUES BARBETO, na condição de filha e pensionista da falecida funcionária MARLENE PIRES RODRIGUES BARBETO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº. 12302, com efeito a contar de 24/08/2013, visto que completou 21 anos de idade, para MIRIAN RODRIGUES BARBETO, filha curatelada e pensionista do de cujus, que passa a perceber o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos da ex-servidora, permanecendo os outros 50% (cinquenta por cento) da pensão por morte destinados a CARLOS AUGUSTO BARBETO, sob a condição de viúvo, no valor de R\$ 1.368,92 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), tudo com base no artigo 40, §7º, I, II, da CRFB/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04 e artigos 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente à PARCELA ÚNICA:

<b>PARCELA ÚNICA:</b> de acordo com o art. 40, §7º, I, II, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03; art. 2º da Lei nº 10.887/04; arts. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.	<b>R\$ 1.368,92</b>	Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos.
---	---------------------	--

**Portaria nº 840/2017**

**Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2017.**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública,** no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5594/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2061487

**Portaria nº 827/2017**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CLAUDIA HELENA MENDES MONTANHA RIBEIRO, matrícula nº 11882, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora EMANUELLE CERTÓRIO CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº. 4785, Professor I - 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de setembro 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 828/2017**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Adminis-*

*tração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARIA APARECIDA DUTRA DE SOUZA, matrícula nº 24721, Professor I - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor ALCIR ALVES DA SILVA, matrícula nº. 8338, Professor C II - 16 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de setembro 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 829/2017**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora VANESSA PERROUT DE SOUZA, matrícula nº 20859, Professor II - 35 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARILANE SANTOS BERALDI CHAGAS, matrícula nº. 858, Professor I A - 22 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de setembro 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 830/2017**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CRFB/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582, QUE ANALISA QUESTIONAMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/04.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº643/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, republicar por incorreção, a Portaria nº.217/2009, de 21 de dezembro de 2009 para que passe a vigor nos seguintes termos: fixar **com efeito a contar de 13.12.2008, DATA DO ÓBITO em R\$ 6.570,98 (Seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, com base no Despacho exarado no Proc. nº 11931/2008, deferido em 16.12.2008 e Portaria de Concessão nº 1423/2009, de 09 de março de 2009, publicada no Órgão Oficial em 12.03.2009, a **PENSÃO MENSAL de ARLY FERNANDES FRANÇA QUINTANILHA**, na condição de viúva do falecido funcionário GIL WAGNER QUINTANILHA, pertencente ao quadro de servidores inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Procurador, matrícula nº 0065, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base no art. 111 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 1º, III da Lei nº. 7.539/2003 - PREVICAMPOS c/c art. 40, §7º, I da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA:**

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09.	<b>R\$ 6.570,98</b>	Seis mil e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.
--	---------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ART. 40 DA CRFB/88 EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**Portaria Nº644/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 213.281-0/2011, republicar a Portaria nº. 250/2010, de 25 de outubro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 24 de junho de 2010, em R\$ 2.381,35 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o provento mensal de CELME MARIA DE CARVALHO SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20 horas, matrícula nº. 1241, com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de Professor I - 20 horas - Padrão "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei nº 7.346/2002; c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/03; Lei nº 7.429/03; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010.	R\$ 1.443,25	Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 432,97	Quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66, §2º, da Lei nº 7.345/02.	R\$ 216,48	Duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com os arts. 31, II, 63 e 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 288,65	Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.381,35</b>	Dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Gestão pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes - RJ, 22 de setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

Id: 2061302

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora FRANCILUCE NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº 18260, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NEIDIMAR DOS SANTOS ABREU, matrícula nº. 11725140, Professor II - 30 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de setembro 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 831/2017**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora JOELMA FRANCISCO CRUZ, matrícula nº. 19594, Professor II-25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARGARETH DA SILVA COELHO, matrícula nº. 148083, Professor -25 horas, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data da publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 832/2017**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ELIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 19763, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CARLA ARAUJO DE QUEIROZ, matrícula nº. 24336, Professor A, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de setembro 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 833/2017**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora PAULA BEATRIZ BRITO DOS SANTOS, matrícula nº.17041, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CARLOS WERNECK SILVA JUNIOR, matrícula nº. 244679-00, Professor II- 30 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de setembro 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 834/2017**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora RENEIDA VARGAS BOECHAT, matrícula nº.20994, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SAIONARA ROSA DA CRUZ, matrícula nº. 3292, Professor I- 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de setembro 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2061488

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Homologação e Ratificação**

O Secretário Municipal de Gestão Pública no uso de suas atribuições legais, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação de serviços especializados de terceiros - pessoa jurídica - conforme prevê o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 177.001/2017/PGM, referente ao processo administrativo nº 2017.115.000066-1-PR, a fim de atender e suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Pública, em favor da empresa **CARLOS ALBERTO R M FILHO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.715.654/0001-60, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, limpeza, ajustes eletrônicos com troca de peças em 03 (três) máquinas Ricoh MP 4001, no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais),

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2061486

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.453/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Setembro de 2017 (quinta-feira), às 08:30 horas, pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MAGNO PESSANHA ROCHA	27693	AVALIAÇÃO MÉDICA
PAULO CESAR AZEREDO DE ABREU	6293	AVALIAÇÃO MÉDICA
NILZA CARNEIRO FIGUEIREDO	19154	AVALIAÇÃO MÉDICA
UILTON FERREIRA PESSANHA FILHO	27876	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.454/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCELO FELIPE VIEIRA	18473	AVALIAÇÃO MÉDICA
CAROLINA VENANCIO DE SOUZA	35161	AVALIAÇÃO MÉDICA
KARLA REGINA RIBEIRO SAUCEDO	34742	AVALIAÇÃO MÉDICA
FERNANDO LEITE FERNANDES	5915	AVALIAÇÃO MÉDICA
CARLA APARECIDA DE SOUZA SANCHES	11563	AVALIAÇÃO MÉDICA
NADIR CRUZ RIBEIRO	25380	AVALIAÇÃO MÉDICA
CHRISCY SILVA RODRIGUES	100223	AVALIAÇÃO MÉDICA
MICAELA MARIA ROBAINA DEFANTI	15992	AVALIAÇÃO MÉDICA
VIRGINIA CORREA DE OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	26752	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROZIMERI BARRETO BASTOS	28241	AVALIAÇÃO MÉDICA
RICARDO TEIXEIRA LOPES	3702	2017.115.004361-6-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 455/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CÍNTHIA CABRAL MACHADO**, matrícula nº: 16693, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005119-0-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 456/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DAMASIA DA SILVA ALVES**, matrícula nº: 28355, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000459-6-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.457/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
WASHINGTON FRANCISCO CORREA	27411	AVALIAÇÃO MÉDICA
JOCELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	24296	AVALIAÇÃO MÉDICA
EVANILSON LIMA BERTO	13107	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANDREA TELES RIBEIRO	16850	AVALIAÇÃO MÉDICA
VITOR FERREIRA FREITAS	28767	AVALIAÇÃO MÉDICA
NELIO DE SOUZA RODRIGUES	9553	2017.115.004217-7-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 458/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ESTER PAES GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº: 15588, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006237-2-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 459/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **NEIDE FATIMA VIANA SILVA GOMES**, matrícula nº: 6887, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004680-2-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 460/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar o Sr. **VILSON CARLOS NOGUEIRA**, matrícula nº: 7486, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004776-5-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 461/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **GISELI DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº: 15770, acompanhada de seu filho **BENJAMIN DE SOUZA DA SILVA**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004176-7-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Setembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

Id: 2061304

Secretaria Municipal de Transparência e Controle

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 22/09/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.939.775.672,24D	8.482.123.209,06	8.776.036.845,55	2.645.862.035,75D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	76.528.425,72D	6.716.758.423,56	6.626.986.797,30	166.300.051,98D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.324.446,20D	5.002.800.037,82	4.987.514.882,45	31.609.601,57D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	16.324.446,20D	5.002.800.037,82	4.987.514.882,45	31.609.601,57D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	16.324.446,20D	5.002.800.037,82	4.987.514.882,45	31.609.601,57D
111110200	CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESOUREO	843,96D	120.896.089,29	120.889.511,54	7.421,71D
111110201	BANCO DO BRASIL S/A	843,96D	120.896.089,29	120.889.511,54	7.421,71D
111111100	BANCOS CONTA ORDINARIO VINCULADO	541.188,84D	2.300.489.329,07	2.300.346.723,67	683.794,24D
111111101	= BANCO DO BRASIL S/A	15.837,85D	583.746.430,35	583.782.850,24	20.582,04C
111111104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	224.662,68D	56.985.459,28	56.927.928,27	282.193,69D
111111133	= SANTANDER	297.521,63D	1.181.863.080,31	1.181.946.853,57	213.748,37D
111111137	= BRADESCO	1.536,96D	188.962.352,56	188.755.553,51	208.336,01D
111111141	= BANCO ITAU	1.629,72D	288.932.006,57	288.933.538,08	98,21D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	23.868,09D	821.877.689,30	821.876.201,49	25.355,90D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	2.429,80D	551.240.692,63	551.241.661,62	1.460,81D
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20.881,31D	14.393.510,70	14.393.579,12	20.812,89D
111111833	= SANTANDER	556,98D	2.169.479,07	2.167.767,68	2.268,37D
111111837	= BRADESCO		8.902.914,49	8.902.110,66	803,83D
111111841	= BANCO ITAU		245.171.092,41	245.171.082,41	10,00D
111112500	BANCOS CONTA FUNDEB		238.585.707,97	238.585.707,97	
111112501	= BANCO DO BRASIL S/A		238.585.707,97	238.585.707,97	
111112600	BANCOS CONTA SALARIO EDUCACAO - QS		39.647.705,33	39.647.705,33	
111112601	= BANCO DO BRASIL S/A		39.647.705,33	39.647.705,33	
111112700	BANCOS CONTA CONVENIO EDUCACAO - F	8.210,45D	11.967.030,76	11.975.241,21	
111112701	= BANCO DO BRASIL S/A	8.210,45D	11.967.030,76	11.975.241,21	
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	17.628,39D	1.403,24	19.031,63	
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	17.628,39D	1.403,24	19.031,63	
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	170.486,88D	596.287,69	746.094,26	20.680,31D
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		575.283,01	575.283,01	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	170.476,88D	2.500,00	152.306,57	20.670,31D
111114741	= BANCO ITAU	10,00D	18.504,68	18.504,68	10,00D
111114900	REDE BANCARIA ARRECADADORA		115.476.485,26	115.476.485,26	
111114999	= REDE BANCARIA CONTA ARRECADACAO		115.476.485,26	115.476.485,26	
111116100	APLICACAO DE BANCOS CONTA ORDINARI	7.993.219,87D	903.421.304,97	906.371.620,40	5.042.904,44D
111116101	= BANCO DO BRASIL S/A	4.208.087,33D	183.261.944,77	187.282.654,74	187.377,36D
111116104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.622.208,84D	4.561.912,65	4.390.866,88	3.793.254,61D
111116118	= BANCO BMG	99.645,37D	7.693,79		107.339,16D
111116133	= SANTANDER	38.970,44D	620.204.430,95	619.387.591,24	855.810,15D
111116141	= BANCO ITAU	24.307,89D	95.385.322,81	95.310.507,54	99.123,16D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYALTIE	11.478,90D	302.582.151,87	299.168.700,24	3.424.930,53D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	11.478,90D	194.225.849,99	194.222.733,19	14.595,70D
111116841	= BANCO ITAU		108.356.301,88	104.945.967,05	3.410.334,83D
111117500	APLICACAO DE BANCOS CONTA FUNDEB	712.402,12D	114.628.527,75	106.027.980,38	9.312.949,49D
111117501	= BANCO DO BRASIL S/A	712.402,12D	114.628.527,75	106.027.980,38	9.312.949,49D
111117600	APLICACAO DE BANCOS CONTA SALARIO	252.554,79D	23.536.562,56	19.292.168,08	4.496.949,27D

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matricula: 14.100

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 22/09/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
111117601	= BANCO DO BRASIL S/A	252.554,79D	23.536.562,56	19.292.168,08	4.496.949,27D
111117700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVENIO	5.874.886,88D	8.616.935,42	6.660.950,97	7.830.871,33D
111117701	= BANCO DO BRASIL S/A	5.874.886,88D	8.616.935,42	6.660.950,97	7.830.871,33D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONTAS	63.996,94D	2.886,34	1.403,24	65.480,04D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	63.996,94D	2.886,34	1.403,24	65.480,04D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTROS C	653.680,09D	473.941,00	429.356,78	698.264,31D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	47.082,91D	280.598,82	262.320,54	65.361,19D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	557.919,04D	176.678,24	152.306,57	582.290,71D
111119741	= BANCO ITAU	48.678,14D	16.663,94	14.729,67	50.612,41D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	3.426.436,43D	17.391.985,31	19.156.764,28	1.661.657,46D
112100000	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	1.380.096,20D	5.934.840,83	6.866.284,43	448.652,60D
112110000	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER - C	1.380.096,20D	5.934.840,83	6.866.284,43	448.652,60D
112110100	IMPOSTOS	1.380.096,20D	5.934.840,83	6.866.284,43	448.652,60D
112110199	= OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	1.380.096,20D	5.934.840,83	6.866.284,43	448.652,60D
112300000	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEB	2.046.340,23D	11.457.144,48	12.290.479,85	1.213.004,86D
112340000	CRÉDITOS DE TRANSF. A RECEBER - IN	2.046.340,23D	11.457.144,48	12.290.479,85	1.213.004,86D
112340100	CREDITOS DA PARTICIPACAO NA RECEIT	2.046.340,23D	11.457.144,48	12.290.479,85	1.213.004,86D
112340101	COTA-PARTE DO ICMS	2.046.340,23D	11.457.144,48	12.290.479,85	1.213.004,86D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO	56.125.545,56D	1.694.580.015,55	1.620.315.150,57	130.390.410,54D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		58.889.429,75	51.217.176,88	7.672.252,87D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		58.889.429,75	51.217.176,88	7.672.252,87D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		58.889.429,75	51.217.176,88	7.672.252,87D
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		58.889.429,75	51.217.176,88	7.672.252,87D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES V	37.391.411,30D	24.401.576,31	10.387.996,94	51.404.990,67D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES V	37.391.411,30D	24.401.576,31	10.387.996,94	51.404.990,67D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	37.391.411,30D	24.401.576,31	10.387.996,94	51.404.990,67D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORE	18.734.134,26D	1.611.289.009,49	1.558.709.976,75	71.313.167,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORE	18.734.134,26D	1.611.289.009,49	1.558.709.976,75	71.313.167,00D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A		850.074.653,15	842.968.844,54	7.105.808,61D
113810101	VALORES EM TRANSITO		435.302.136,18	428.196.327,57	7.105.808,61D
113810102	VALORES A CREDITAR		332.301.156,43	332.301.156,43	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		82.471.360,54	82.471.360,54	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTIDAD	18.299.580,81D			18.299.580,81D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTID	4.254.395,75D			4.254.395,75D
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTID	14.045.185,06D			14.045.185,06D
113814400	OUTROS CREDITOS A RECEBER - CESSAO		761.214.356,34	715.741.132,21	45.473.224,13D
113814401	ROYALTIES E PARTICIPACAO A CURTO P		761.214.356,34	715.741.132,21	45.473.224,13D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALO	434.553,45D			434.553,45D
115000000	ESTOQUES	651.997,53D	1.986.384,88		2.638.382,41D

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matricula: 14.100

115600000	ALMOXARIFADO	651.997,53D	1.986.384,88		2.638.382,41D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	651.997,53D	1.986.384,88		2.638.382,41D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	651.997,53D	1.986.384,88		2.638.382,41D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	2.863.247.246,52D	1.765.364.785,50	2.149.050.048,25	2.479.561.983,77D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.256.143.331,01D	1.762.615.635,07	2.149.046.074,25	1.869.712.891,83D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	460.119.593,58D		5.823.261,01	454.296.332,57D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG. : 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDA	460.119.593,58D		5.823.261,01	454.296.332,57D
121110100	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	58.318.895,09D			58.318.895,09D
121110170	CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	58.318.895,09D			58.318.895,09D
121110400	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	247.114.029,69D		5.590.188,75	241.523.840,94D
121110401	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	247.114.029,69D		5.590.188,75	241.523.840,94D
121110500	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	154.686.668,80D		233.072,26	154.453.596,54D
121110502	DIVIDA ATIVA DECORRENTE - DECISAO	19.970.334,25D			19.970.334,25D
121110509	OUTRAS DIVIDAS ATIVAS NAO TRIBUTAR	134.716.334,55D		233.072,26	134.483.262,29D
121200000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO	1.762.615.635,07D	1.762.615.635,07	2.143.222.813,24	1.382.008.456,90D
121210000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A L P -	1.762.615.635,07D	1.762.615.635,07	2.143.222.813,24	1.382.008.456,90D
121219800	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORE	1.762.615.635,07D	1.762.615.635,07	2.143.222.813,24	1.382.008.456,90D
121219801	ROYALTIES DO PETROLEO E P.E. A REC	1.762.615.635,07D	1.762.615.635,07	2.143.222.813,24	1.382.008.456,90D
121300000	INVESTIMENTOS E APLIC. TEMP. A LON	33.408.102,36D			33.408.102,36D
121310000	INVEST. E APLIC. TEMP. A L.PRAZO C	33.408.102,36D			33.408.102,36D
121310100	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	33.408.102,36D			33.408.102,36D
121310104	= DEBENTURES	33.408.102,36D			33.408.102,36D
122000000	INVESTIMENTOS	299.510.821,29D			299.510.821,29D
122100000	PARTICIPACOES PERMANENTES	0,06D			0,06D
122110000	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOL	0,06D			0,06D
122110100	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METOD	0,06D			0,06D
122110101	ACOES	0,06D			0,06D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	299.510.821,23D			299.510.821,23D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES -	299.510.821,23D			299.510.821,23D
122710100	BENS A INCORPORAR	299.510.821,23D			299.510.821,23D
122710101	OBRS E INTALACOES EM ANALISE PATR	299.510.821,23D			299.510.821,23D
123000000	IMOBILIZADO	307.593.094,22D	2.749.150,43	3.974,00	310.338.270,65D
123100000	BENS MOVEIS	70.752.349,78D	749.150,43	3.974,00	71.497.526,21D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	70.752.349,78D	749.150,43	3.974,00	71.497.526,21D
123110100	SEMOVENTES	585.639,49D			585.639,49D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	168.778,50D	885,39		169.663,89D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS. M	3.574,90D			3.574,90D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTE	181.410,93D	1.960,00		183.370,93D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	955.892,64D	28.719,79		984.612,43D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	3.644.848,97D	176.402,42		3.820.924,39D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	110.714,56D		327,00	110.714,56D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANÇ	148.327,35D	5.935,00		154.262,35D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	341.727,86D	7.448,05	1.188,00	347.987,91D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	120.009,25D	2.809,91		122.819,16D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	705.476,08D	71.474,09		776.950,17D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO	3.007.724,25D	144.115,47	169,00	3.151.670,72D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	10.277.042,80D	273.524,12	2.290,00	10.548.276,92D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	69.370,02D	1.231,28		70.601,30D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE O	26.612,60D			26.612,60D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.404.648,74D	2.969,00		1.407.617,74D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	22.004.938,01D	27.612,83		22.032.550,84D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123114400	OBRS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC	0,09D			0,09D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	12.558.546,11D			12.558.546,11D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	39.850,00D			39.850,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	1.460.933,46D			1.460.933,46D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	12.936.283,17D	4.063,08		12.940.346,25D
123200000	BENS IMOVEIS	236.840.744,44D	2.000.000,00		238.840.744,44D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	236.840.744,44D	2.000.000,00		238.840.744,44D
123210100	EDIFICIOS	53.613.310,99D			53.613.310,99D
123210200	CEMITERIOS	410.829,91D			410.829,91D
123210300	TERRENOS	68.487.186,42D			68.487.186,42D
123219100	OBRS EM ANDAMENTO	82.996.705,34D			82.996.705,34D
123219200	INSTALACOES	2.052.365,90D			2.052.365,90D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	29.280.345,88D	2.000.000,00		31.280.345,88D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.939.775.672,24C	1.102.502.236,40	1.122.808.289,66	2.960.081.725,50C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	76.392.494,89C	1.062.402.135,74	1.095.373.907,46	109.364.266,61C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC	300.727,69C	550.226.262,61	552.797.795,92	2.872.261,00C
211100000	PESSOAL A PAGAR	3.387,46C	537.813.201,70	540.356.484,82	2.546.670,58C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	3.387,46C	537.813.201,70	540.356.484,82	2.546.670,58C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		537.810.407,80	540.356.484,82	2.546.077,02C
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		537.810.407,80	540.356.484,82	2.546.077,02C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTE	3.387,46C	2.793,90		593,56C
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO	3.387,46C	2.793,90		593,56C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	297.340,23C	12.413.060,91	12.441.311,10	325.590,42C
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFS	220.621,17C	7.974.037,20	7.974.037,20	220.621,17C
211420400	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE P	220.621,17C	7.974.037,20	7.974.037,20	220.621,17C
211420401	= CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE	220.621,17C	7.974.037,20	7.974.037,20	220.621,17C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER O	76.719,06C	4.439.023,71	4.467.273,90	104.969,25C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXERCI		4.439.023,71	4.467.273,90	28.250,19C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARI		2.542.853,14	2.571.103,33	28.250,19C
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO DE		1.826.300,15	1.826.300,15	
211430103	= FGTS		69.870,42	69.870,42	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXERCI	76.719,06C			76.719,06C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXER	76.719,06C			76.719,06C

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

212000000 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CUR	11.020.202,50	23.324.355,64	12.304.153,14C
212300000 FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INT	6.858.154,52	16.598.110,79	9.739.956,27C
212320000 FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INT	2.564.196,87	2.802.679,99	238.483,12C
212320100 FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.564.196,87	2.802.679,99	238.483,12C
212320101 CREDITOS PARCELADOS PREVICAMPOS	2.564.196,87	2.802.679,99	238.483,12C
212330000 FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INT	4.293.957,65	13.795.430,80	9.501.473,15C
212330100 PARCELAMENTOS COM A UNIAO	4.293.957,65	13.795.430,80	9.501.473,15C
212330101 INSS - S/N - LEI 12.810/2013	4.162.047,98	13.663.521,13	9.501.473,15C
212330103 INSS - S/N - MEDIDA PROVISORIA 778	131.909,67	131.909,67	
212500000 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	4.162.047,98	6.726.244,85	2.564.196,87C
212520000 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - IN		2.564.196,87	2.564.196,87C
212520300 = SERVICO DA DIVIDA INTERNA - FINA		2.564.196,87	2.564.196,87C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212530000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - UN		4.162.047,98	4.162.047,98	
212530300	= SERVICO DA DIVIDA INTERNA - FINA		4.162.047,98	4.162.047,98	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CU	22.980.089,34C	143.199.067,86	142.057.837,38	21.838.858,86C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACI	22.980.089,34C	143.199.067,86	142.057.837,38	21.838.858,86C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACI	22.980.089,34C	143.199.067,86	142.057.837,38	21.838.858,86C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICI		141.228.482,72	141.467.803,62	239.320,90C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		140.586.619,39	140.825.934,19	239.314,80C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		149.000,00	149.000,00	6,10C
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS		492.863,33	492.863,33	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICI	22.980.089,34C	1.970.585,14	590.033,76	21.599.537,96C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERCICI	22.980.089,34C	1.970.585,14	590.033,76	21.599.537,96C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		49.340.806,82	49.819.101,88	3.009.622,53C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO C	184.885,40C	6.418.177,18	6.233.291,78	
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO -	184.885,40C	6.418.177,18	6.233.291,78	
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		6.233.291,78	6.233.291,78	
214130101	= PIS/PASEP A RECOLHER		6.233.291,78	6.233.291,78	
214130200	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO E	184.885,40C	184.885,40		
214130201	= OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	184.885,40C	184.885,40		
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS MU	2.346.442,07C	42.922.629,64	43.585.810,10	3.009.622,53C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS MU	2.346.442,07C	42.922.629,64	43.585.810,10	3.009.622,53C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	2.177.627,23C	2.232.381,76	2.894.412,07	2.839.657,54C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	168.814,84C	359.047,05	360.197,20	169.964,99C
214310300	= IRRF - SERVIDORES		40.331.200,83	40.331.200,83	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.580.350,39C	308.615.795,95	327.374.816,64	69.339.371,08C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	50.580.350,39C	279.096.260,40	297.854.681,09	69.338.771,08C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACA	13.472.222,68C	246.095.403,82	246.651.386,77	14.028.205,63C
218810100	CONSIGNACOES	9.316.415,69C	161.714.661,41	161.655.362,28	9.257.116,56C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	121.687,51C	2.364.082,25	2.378.776,76	136.382,02C
218810102	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	468.859,10C			468.859,10C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEVIDO	20.066,82C			20.066,82C
218810115	= PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.005,02C	3.758,02	3.801,36	3.048,36C
218810116	= ASSISTENCIA MEDICA	5.346,65C	14.245,68	14.555,59	5.656,56C
218810118	= RETENCOES - SINDICATOS	2.878.545,85C	2.812.957,71	2.666.991,47	2.732.579,61C
218810120	= RETENCOES - PARTIDOS POLITICOS	36.720,19C			36.720,19C
218810121	= RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	127.077,21C	143.442,06	143.075,91	126.711,06C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCARIO	4.701.292,09C	30.405.136,19	30.503.593,53	4.799.749,43C
218810123	= RETENCOES - EMPRESTIMOS CARTAO D	322.165,23C	1.441.964,76	1.414.163,90	294.364,37C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - PES		124.163.065,08	124.163.065,08	
218810199	OUTROS CONSIGNATARIOS	631.650,02C	366.009,66	367.338,68	632.979,04C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS	3.288,42C	21.926,06	34.206,52	15.568,88C
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMIN	3.288,42C	21.926,06	34.206,52	15.568,88C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	4.152.518,57C	84.358.816,35	84.961.817,97	4.755.520,19C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	785.343,62C	4.008,54	4.075,93	785.411,01C
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	59.527,87C			59.527,87C
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	1.230.963,06C	18.960,94	13.092,36	1.225.094,48C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 6

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218810412	= DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/	36.694,64C			36.694,64C
218810429	DEPOSITOS DOS INATIVOS		82.471.360,54	82.471.360,54	
218810448	DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE FOLHA D	460.114,23C	1.864.486,33	2.269.534,61	865.162,51C
218810449	HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	1.579.875,15C		203.754,53	1.783.629,68C
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	3.607.520,81C	25.676.945,28	42.644.762,19	20.575.337,72C
218820100	CONSIGNACOES	3.607.520,81C	25.676.945,28	42.644.762,19	20.575.337,72C
218820101	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	3.607.520,81C	25.676.945,28	42.644.762,19	20.575.337,72C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS	33.500.606,90C	7.323.911,30	8.558.532,13	34.735.227,73C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCIAL	33.500.606,90C	7.323.911,30	8.558.532,13	34.735.227,73C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ/PF	26.039.402,16C	4.209.616,60	4.576.555,23	26.406.340,79C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	7.461.204,74C	3.114.294,70	3.981.976,90	8.328.886,94C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		29.519.535,55	29.520.135,55	600,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CO		29.519.535,55	29.520.135,55	600,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO DO		62.375,00	62.975,00	600,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		62.375,00	62.975,00	600,00C
218910300	RECEITAS A CLASSIFICAR		5.823.261,01	5.823.261,01	
218910303	RECEITA A CLASSIFICAR DIVIDA ATIVA		5.823.261,01	5.823.261,01	
218919000	OUTRAS OBRIGACOES		23.633.899,54	23.633.899,54	
218919001	CESSAO DE DIREITOS DE ROYALTIES E		23.633.899,54	23.633.899,54	
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.093.002.363,41C	40.100.100,66	27.434.382,20	2.080.336.644,95C
221000000	OBRIGACOES TRAB.PREV.E ASSIST.A PA	20.377.249,11C			20.377.249,11C
221100000	PESSOAL A PAGAR	20.377.249,11C			20.377.249,11C
221110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	20.377.249,11C			20.377.249,11C
221110300	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ES	20.377.249,11C			20.377.249,11C
221110302	PRECATORIOS DE PESSOAL-REG.ESP.VEN	20.377.249,11C			20.377.249,11C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LON	735.685.918,49C	16.466.201,12	27.434.382,20	746.654.099,57C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	735.685.918,49C	16.466.201,12	27.434.382,20	746.654.099,57C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 6

*Rafael Diniz*  
Prefeito  
Mat.: 34.538

*Mônica de Souza Gomes*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

*Rafael Diniz*  
Prefeito  
Mat.: 34.538

*Mônica de Souza Gomes*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

222320000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	153.034.085,09C	2.802.679,99		150.231.405,10C
222320100	FINANCIAMENTOS INTERNOS	153.034.085,09C	2.802.679,99		150.231.405,10C
222320101	CREDITOS PARCELADOS PREVICAMPOS	153.034.085,09C	2.802.679,99		150.231.405,10C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	582.651.833,40C	13.663.521,13	27.434.382,20	596.422.694,47C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	582.651.833,40C	13.663.521,13	27.434.382,20	596.422.694,47C
222330101	INSS - S/N - LEI 12.810/2013	548.123.344,58C	13.531.611,46		534.591.733,12C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA E F	33.620.747,37C			33.620.747,37C
222330103	INSS - S/N - MEDIDA PROVISORIA 778		131.909,67	27.434.382,20	27.302.472,53C
222330105	PARCELAMENTO DIV ATIVA CLT SEC.REC	907.741,45C			907.741,45C
223000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LO	35.579.410,34C			35.579.410,34C
223100000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A	35.579.410,34C			35.579.410,34C
223110000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS PG	35.579.410,34C			35.579.410,34C
223110400	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACION	35.579.410,34C			35.579.410,34C
223110402	PRECATORIOS DE FORNECEDORES-REG.ES	35.579.410,34C			35.579.410,34C
227210101	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE	2.147.117.032,53C			2.147.117.032,53C
227210103	* (-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PAR	32.299.499,15D			32.299.499,15D
227210104	* (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA	12.251.098,42D			12.251.098,42D
227210107	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F	2.102.566.434,96D			2.102.566.434,96D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 22/09/2017 PAG.: 7

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
227210201	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE	58.940.226,79C			58.940.226,79C
227210204	* (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	2.947.011,34D			2.947.011,34D
227210206	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F	55.993.215,45D			55.993.215,45D
228000000	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.301.359.785,47C	23.633.899,54		1.277.725.885,93C
228900000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.301.359.785,47C	23.633.899,54		1.277.725.885,93C
228910000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.301.359.785,47C	23.633.899,54		1.277.725.885,93C
228919000	OUTRAS OBRIGACOES	1.301.359.785,47C	23.633.899,54		1.277.725.885,93C
228919001	CESSAO DE DIREITOS ROYALTIES E PAR	1.301.359.785,47C	23.633.899,54		1.277.725.885,93C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	770.380.813,94C			770.380.813,94C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	770.380.813,94C			770.380.813,94C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	770.380.813,94C			770.380.813,94C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	280.302.768,27C			280.302.768,27C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICI	280.302.768,27C			280.302.768,27C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS-	11.564.409,90C			11.564.409,90C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICI	11.564.409,90C			11.564.409,90C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS-	235.293.861,43C			235.293.861,43C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICI	235.293.861,43C			235.293.861,43C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS-	243.219.774,34C			243.219.774,34C
237140200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICI	243.219.774,34C			243.219.774,34C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.228.633.510,93	90.339.112,00	2.138.294.398,93D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		540.679.745,63	7.580.931,34	533.098.814,29D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		510.505.430,10	7.551.336,60	502.954.093,50D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-		496.072.607,27	5.952.414,61	490.120.192,66D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL		496.072.607,27	5.952.414,61	490.120.192,66D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		496.072.607,27	5.952.414,61	490.120.192,66D
311200000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL		14.432.822,83	1.598.921,99	12.833.900,84D
311210000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-		14.432.822,83	1.598.921,99	12.833.900,84D
311210400	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO		14.432.822,83	1.598.921,99	12.833.900,84D
311210401	PROFESSORES CONTRATADOS		14.432.822,83	1.598.921,99	12.833.900,84D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		12.441.311,10		12.441.311,10D
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		7.974.037,20		7.974.037,20D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA		7.974.037,20		7.974.037,20D
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		7.974.037,20		7.974.037,20D
312120101	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		7.974.037,20		7.974.037,20D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		4.397.403,48		4.397.403,48D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER		4.397.403,48		4.397.403,48D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - IN		4.397.403,48		4.397.403,48D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO		4.397.403,48		4.397.403,48D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		69.870,42		69.870,42D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOL		69.870,42		69.870,42D
312310100	FGTS		69.870,42		69.870,42D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		17.453.188,73		17.453.188,73D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		17.453.188,73		17.453.188,73D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - CONS		17.453.188,73		17.453.188,73D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		17.453.188,73		17.453.188,73D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 22/09/2017 PAG.: 8

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		17.453.188,73		17.453.188,73D
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI		279.815,70	29.594,74	250.220,96D
319200000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGA		32.392,64		32.392,64D
319210000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGA		32.392,64		32.392,64D
319210100	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		32.392,64		32.392,64D
319210101	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQU		32.392,64		32.392,64D
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		247.423,06	29.594,74	217.828,32D
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS -		247.423,06	29.594,74	217.828,32D
319919100	SENTENCAS JUDICIAIS DE PESSOAL E		247.423,06	29.594,74	217.828,32D
319919101	SENT.JUDIC.TRANS.EM JULGADO		247.423,06	29.594,74	217.828,32D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSIS		186.210,78	31,07	186.179,71D
322000000	PENSOES		143.204,46		143.204,46D
322100000	PENSOES - RPPS		143.204,46		143.204,46D
322110000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO		143.204,46		143.204,46D
322110100	PENSOES		143.204,46		143.204,46D
322110101	PENSAO PESSOAL CIVIL		143.204,46		143.204,46D
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		43.006,32	31,07	42.975,25D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		27.029,99	31,07	26.998,92D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		27.029,99	31,07	26.998,92D
329111200	SALARIO-FAMILIA		27.029,99	31,07	26.998,92D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI		27.029,99	31,07	26.998,92D

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

Table with columns for account numbers (e.g., 329900000, 329910000), descriptions (e.g., OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS), and amounts.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 9

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various services and their financial impact.

Handwritten signatures and stamps: Rafael Diniz, Prefeito; Mônica de Souza Gomes, Secretária Municipal de Fazenda.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 10

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various services and their financial impact.

Handwritten signatures and stamps: Rafael Diniz, Prefeito; Mônica de Souza Gomes, Secretária Municipal de Fazenda.

364010000	INCORPORACAO DE PASSIVOS - CONSOLI	27.434.382,20		27.434.382,20D
365000000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.974,00		3.974,00D
365010000	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOL	3.974,00		3.974,00D
370000000	TRIBUTARIAS	6.233.291,78	631.003,24	5.602.288,54D
372000000	CONTRIBUICOES	6.233.291,78	631.003,24	5.602.288,54D
372100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.233.291,78	631.003,24	5.602.288,54D
372130000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS	6.233.291,78	631.003,24	5.602.288,54D
372130200	PIS/PASEP	6.233.291,78	631.003,24	5.602.288,54D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI	424.639,12	2.481,19	422.157,93D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DI	424.639,12	2.481,19	422.157,93D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	424.639,12	2.481,19	422.157,93D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVER.-	274.832,55	2.481,19	272.351,36D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORES	274.832,55	2.481,19	272.351,36D
399919101	SENTENCAS JUDICIAIS - PEQUENO VALO	2.626,93		2.626,93D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRAS	272.205,62	2.481,19	269.724,43D
399930000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVER.-	149.806,57		149.806,57D
399939300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	149.806,57		149.806,57D
399939302	RESTITUICOES	149.806,57		149.806,57D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	55.056.287,36	1.879.130.996,54	1.824.074.709,18C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	75.964,80	146.697.984,41	146.622.019,61C
411000000	IMPOSTOS	31.564,37	137.842.322,67	137.810.758,30C
411200000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A REND	30.912,38	89.156.244,68	89.125.332,30C
411210000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A REND	30.912,38	89.156.244,68	89.125.332,30C
411210200	IMPOSTO SOBRE PROP. PREDIAL E TERR		33.272.033,06	33.272.033,06C
411210300	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QO NA		47.295.691,86	47.295.691,86C
411210331	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABA		40.331.200,83	40.331.200,83C
411210334	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ		6.964.491,03	6.964.491,03C
411210400	IMP.TRANS.I.VIVOS BENS IMOV.DIR.EL.	20.000,00	8.588.519,76	8.568.519,76C
411219700	DEDUCOES	10.912,38		10.912,38D
411219702	* DEDUCOES POR RETITUICAO DE IPTU	6.312,38		6.312,38D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
411219704	* DEDUCOES POR RETITUICAO DE ITBI		4.600,00		4.600,00D
411300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC		651,99	48.686.077,99	48.685.426,00C
411310000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC		651,99	48.686.077,99	48.685.426,00C
411310200	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER		444,89	48.686.077,99	48.685.633,10C
411310201	ISS - ARRECADACAO TESOURO MUNICIPA		444,89	40.029.500,35	40.029.055,46C
411310204	ISS - ARRECADACAO CONSTRUCAO CIVIL			816.267,59	816.267,59C
411310205	ISS - ARRECADACAO SIMPLES NACIONAL			7.206.177,42	7.206.177,42C
411310206	ISS - ARRECADACAO CONVENIO STN			634.132,63	634.132,63C
411319700	* (-) DEDUCOES		207,10		207,10D
412000000	TAXAS		44.400,43	8.855.661,74	8.811.261,31C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P		84,52	3.839.934,99	3.839.850,47C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P		84,52	3.839.934,99	3.839.850,47C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P			3.839.934,99	3.839.934,99C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P			3.839.934,99	3.839.934,99C
412119700	* (-) DEDUCOES		84,52		84,52D
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		44.315,91	5.015.726,75	4.971.410,84C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -		44.315,91	5.015.726,75	4.971.410,84C
412210100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			4.475.598,88	4.475.598,88C
412210101	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			4.475.598,88	4.475.598,88C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		44.315,91	540.127,87	495.811,96C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		44.315,91	540.127,87	495.811,96C
420000000	CONTRIBUICOES			4.969.462,69	4.969.462,69C
423000000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			4.969.462,69	4.969.462,69C
423010000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			4.969.462,69	4.969.462,69C
423010100	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			4.969.462,69	4.969.462,69C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVIC			11.000,00	11.000,00C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PR			11.000,00	11.000,00C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS			11.000,00	11.000,00C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS,			11.000,00	11.000,00C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS E			11.000,00	11.000,00C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOE			11.000,00	11.000,00C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		962.753,42	7.410.531,24	6.447.777,82C
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.052,09	3.562.999,53	3.561.947,44C
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR			1.331.504,10	1.331.504,10C
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR			1.331.504,10	1.331.504,10C
442410100	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR			1.331.504,10	1.331.504,10C
442410101	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU			131.949,84	131.949,84C
442410102	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI			3.008,25	3.008,25C
442410103	MULTAS E JUROS SOBRE ISS			690.043,78	690.043,78C
442410199	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUT			506.502,23	506.502,23C
442900000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.052,09	2.231.495,43	2.230.443,34C
442910000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -		1.052,09	2.231.495,43	2.230.443,34C
442910100	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE DIV		1.052,09	2.231.495,43	2.230.443,34C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		961.701,33	3.825.403,27	2.863.701,94C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		961.701,33	3.825.403,27	2.863.701,94C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 12

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		961.701,33	3.825.403,27	2.863.701,94C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		961.701,33	3.825.403,27	2.863.701,94C
449000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME			22.128,44	22.128,44C
449010000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME			22.128,44	22.128,44C
449010100	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME			22.128,44	22.128,44C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBI		53.978.422,48	1.718.818.338,89	1.664.839.916,41C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		46.157.894,03	1.298.218.067,59	1.252.060.173,56C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EX		24.725.304,36	224.594.980,23	199.869.675,87C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EX		24.725.304,36	224.594.980,23	199.869.675,87C

*Rafael Diniz*  
Prefeito  
Mat.: 34.538

*Mônica de Souza Gomes*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matricula: 14.100

*Rafael Diniz*  
Prefeito  
Mat.: 34.538

*Mônica de Souza Gomes*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matricula: 14.100

451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	24.725.304,36	224.594.980,23	199.869.675,87C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	24.725.304,36	224.594.980,23	199.869.675,87C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE	21.432.589,67	1.073.623.087,36	1.052.190.497,69C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE	21.432.589,67	1.073.623.087,36	1.052.190.497,69C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	21.432.589,67	1.073.623.087,36	1.052.190.497,69C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - SALD	21.432.589,67	1.073.623.087,36	1.052.190.497,69C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.820.528,45	299.391.518,72	291.570.990,27C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L	7.820.528,45	299.118.823,04	291.298.294,59C
452130000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L	6.456.109,36	71.882.927,95	65.426.818,59C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.456.109,36	71.882.927,95	65.426.818,59C
452130102	COTA-PARTE FPM		39.547.549,56	39.547.549,56C
452130103	COTA-PARTE ITR		142.223,56	142.223,56C
452130106	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA ROY		118.430,88	118.430,88C
452130109	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	6.456.109,36	31.394.996,27	24.938.886,91C
452130110	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS D		679.727,68	679.727,68C
452140000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L	1.364.419,09	227.235.895,09	225.871.476,00C
452140100	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	1.364.419,09	227.235.895,09	225.871.476,00C
452140101	COTA-PARTE ICMS	1.112.566,66	191.056.617,17	189.944.050,51C
452140102	COTA-PARTE IPVA	251.852,43	32.005.831,92	31.753.979,49C
452140103	COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO		3.796.627,22	3.796.627,22C
452140104	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTE		376.818,78	376.818,78C
452300000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		272.695,68	272.695,68C
452330000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A INTER		272.695,68	272.695,68C
452330500	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA UNIA		272.695,68	272.695,68C
453000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		44.102,04	44.102,04C
453200000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		44.102,04	44.102,04C
453210000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		44.102,04	44.102,04C
453210300	TRANSFERENCIA DAS INSTITUICOES PRI		44.102,04	44.102,04C
454000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		121.164.650,54	121.164.650,54C
454010000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		121.164.650,54	121.164.650,54C
454010100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND		121.164.650,54	121.164.650,54C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS		459.525,62	459.525,62C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		459.525,62	459.525,62C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE		459.525,62	459.525,62C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE		459.525,62	459.525,62C
463910100	OUTRAS INCORPOÇÃO DE BENS MOVEIS		459.525,62	459.525,62C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 22/09/2017 PAG.: 13

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
463910101	AJUSTES			231,43	231,43C
463910102	DOACOES			459.294,19	459.294,19C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME		39.146,66	764.153,69	725.007,03C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AU		39.146,66	764.153,69	725.007,03C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			95.633,00	95.633,00C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDA			95.633,00	95.633,00C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			63.383,30	63.383,30C
499519900	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS			32.249,70	32.249,70C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.676,80	186.169,37	170.492,57C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONS		15.676,80	186.169,37	170.492,57C
499610200	RESTITUICOES		15.676,80	186.169,37	170.492,57C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES		15.676,80	186.169,37	170.492,57C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		23.469,86	482.351,32	458.881,46C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		23.469,86	482.351,32	458.881,46C
499919900	OUTRAS RECEITAS		23.469,86	482.351,32	458.881,46C
499919999	OUTRAS		23.469,86	482.351,32	458.881,46C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAM	23.465.702,43D	3.866.106.782,78	347.047.129,39	3.542.525.355,82D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		3.842.641.080,35	323.581.426,96	3.519.059.653,39D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.389.860.625,08	147.705.000,00	1.242.155.625,08D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.325.260.300,00	147.705.000,00	1.177.555.300,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUT		1.325.260.300,00	73.855.000,00	1.251.405.300,00D
521120000	DEDUCOES DA PREVISAO INICIAL DA RE			73.850.000,00	73.850.000,00C
521120100	* = FUNDEB DEDUCOES DA PREV. INICI			73.850.000,00	73.850.000,00C
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA		64.600.325,08		64.600.325,08D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		64.600.325,08		64.600.325,08D
521210100	= REESTIMATIVA		64.600.325,08		64.600.325,08D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		2.452.780.455,27	175.876.426,96	2.276.904.028,31D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		842.109.660,57	164.585.977,63	677.523.682,94D
522110000	DOTACAO INICIAL		712.645.700,00	150.000,00	712.495.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		712.645.700,00	150.000,00	712.495.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CRED		129.385.230,57	12.763.800,62	116.621.429,95D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		129.385.230,57	12.763.800,62	116.621.429,95D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		33.760.325,08		33.760.325,08D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.090.079,69		1.090.079,69D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		94.534.825,80	12.763.800,62	81.771.025,18D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTA		78.730,00	151.672.177,01	151.593.447,01C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		78.730,00	151.672.177,01	151.593.447,01C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS		680.215.486,74		680.215.486,74D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDI		680.215.486,74		680.215.486,74D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		680.215.486,74		680.215.486,74D
522220101	= CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQUE		680.215.486,74		680.215.486,74D
522300000	DETALHAMENTO DE CREDITO		227.871,00		227.871,00D
522310000	= CREDITOS A DETALHAR		227.871,00		227.871,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		930.227.436,96	11.290.449,33	918.936.987,63D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		930.227.436,96	11.290.449,33	918.936.987,63D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 22/09/2017 PAG.: 14

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		930.227.436,96	11.290.449,33	918.936.987,63D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		782.449.889,89		782.449.889,89D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		147.777.547,06		147.777.547,06D

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.588

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.588

  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

522920109 * = ANULACAO DE EMPENHO		0,01	11.290.449,33	11.290.449,32C
530000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	23.465.702,43D	23.465.702,43	23.465.702,43	23.465.702,43D
532000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	23.465.702,43D	23.465.702,43	23.465.702,43	23.465.702,43D
532100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS		23.465.702,43		23.465.702,43D
532700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO E	23.465.702,43D		23.465.702,43	
600000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAME	23.465.702,43C	6.387.334.751,24	9.906.394.404,63	3.542.525.355,82C
620000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.361.120.750,61	9.880.180.404,00	3.519.059.653,39C
621000000 EXECUCAO DA RECEITA		1.139.769.233,33	2.381.924.858,41	1.242.155.625,08C
621100000 = RECEITA A REALIZAR		1.073.655.292,35	1.455.974.566,06	382.319.273,71C
621200000 = RECEITA REALIZADA		8.887.189,33	921.410.618,38	912.523.429,05C
621300000 (-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR		57.226.751,65	4.539.673,97	52.687.077,68D
621310000 DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR		57.215.547,65	4.539.673,97	52.675.873,68D
621310100 * = DEDUCOES FUNDEB		57.215.547,65	4.539.673,97	52.675.873,68D
621320000 * = DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R		11.204,00		11.204,00D
622000000 EXECUCAO DA DESPESA		5.221.351.517,28	7.498.255.545,59	2.276.904.028,31C
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO		3.800.863.290,59	4.782.823.116,82	981.959.826,23C
622110000 CREDITO DISPONIVEL		1.928.073.736,73	1.986.144.794,81	58.071.058,08C
622110100 = CREDITO DISPONIVEL		1.928.073.736,73	1.986.144.794,81	58.071.058,08C
622120000 CREDITO INDISPONIVEL		452.301.327,18	457.253.107,70	4.951.780,52C
622120200 = CREDITO CONTINGENCIADO		87.067.853,84	92.009.634,36	4.941.780,52C
622120300 = CREDITO CONTIDO		364.516.444,50	364.516.444,50	
622120500 = RESERVA DO ORGAO (ADM. DIRETA)		717.028,84	727.028,84	10.000,00C
622130000 CREDITO UTILIZADO		1.420.488.226,68	2.339.425.214,31	918.936.987,63C
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		708.024.615,88	939.859.287,31	231.834.671,43C
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		701.909.666,19	707.288.111,17	5.378.444,98C
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PA		10.553.944,61	692.277.815,83	681.723.871,22C
622200000 MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDO			375.779.343,45	375.779.343,45C
622220000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			375.779.343,45	375.779.343,45C
622220100 DESTAQUE CONCEDIDOS			375.779.343,45	375.779.343,45C
622220101 = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQUE			375.779.343,45	375.779.343,45C
622300000 DETALHAMENTO DE CREDITO			227.871,00	227.871,00C
622310000 = CREDITOS DETALHADOS			227.871,00	227.871,00C
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		1.420.488.226,69	2.339.425.214,32	918.936.987,63C
622920000 EMISSAO DE EMPENHO		1.420.488.226,69	2.339.425.214,32	918.936.987,63C
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.420.488.226,69	2.339.425.214,32	918.936.987,63C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		708.024.615,89	939.859.287,32	231.834.671,43C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		701.909.666,19	707.288.111,17	5.378.444,98C
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		10.553.944,61	692.277.815,83	681.723.871,22C
630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	23.465.702,43C	26.214.000,63	26.214.000,63	23.465.702,43C
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	23.465.702,43C	26.214.000,63	26.214.000,63	23.465.702,43C
632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR		2.158.264,44	24.055.736,19	21.897.471,75C
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXERCI		2.158.264,44	24.055.736,19	21.897.471,75C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 15

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		590.033,76	2.158.264,44	1.568.230,68C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERCICIO		590.033,76	2.158.264,44	1.568.230,68C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EX	23.465.702,43C	23.465.702,43		
700000000	CONTROLES DEVEDORES	295.953.383,34D	7.175.957.599,53	1.415.294.003,51	6.056.616.979,36D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	58.404.806,70D	6.236.263.675,80	483.969.468,10	5.810.699.014,40D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	58.404.806,70D	2.294.116.800,75	154.797.512,84	2.197.724.094,61D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE REC	58.404.806,70D	2.294.116.800,75	154.797.512,84	2.197.724.094,61D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	54.252.288,13D	2.209.306.331,13	154.468.618,28	2.109.090.000,98D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	4.152.518,57D	84.810.469,62	328.894,56	88.634.093,63D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		3.942.146.875,05	329.171.955,26	3.612.974.919,79D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS		3.942.146.875,05	329.171.955,26	3.612.974.919,79D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		2.419.821.727,74	164.585.977,63	2.255.235.750,11D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.739.527.511,00	12.913.800,62	1.726.613.710,38D
722110200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		680.215.486,74		680.215.486,74D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		78.730,00	151.672.177,01	151.593.447,01C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.522.325.147,31	164.585.977,63	1.357.739.169,68D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		842.109.660,57	164.585.977,63	677.523.682,94D
722120200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		680.215.486,74		680.215.486,74D
790000000	OUTROS CONTROLES	237.548.576,64D	939.693.923,73	931.324.535,41	245.917.964,96D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITU	384.035,00D	149.000,00	147.010,00	386.025,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR	384.035,00D	149.000,00	147.010,00	386.025,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	384.035,00D	149.000,00	147.010,00	386.025,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	384.035,00D	149.000,00	147.010,00	386.025,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDAD		930.309.011,71	930.309.011,71	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDAD		930.309.011,71	930.309.011,71	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR DE		930.309.011,71	930.309.011,71	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		930.309.011,71	930.309.011,71	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		921.410.618,38	8.898.393,33	912.512.225,05D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		8.898.393,33	921.410.618,38	912.512.225,05C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	237.164.541,64D	7.561.478,75	868.513,70	243.857.506,69D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	237.164.541,64D	7.561.478,75	868.513,70	243.857.506,69D
799000000	DEMAIS CONTROLES		1.674.433,27		1.674.433,27D
799900000	DEMAIS CONTROLES		1.674.433,27		1,674.433,27D
799990000	DIVERSOS CONTROLES		1.674.433,27		1,674.433,27D
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVEIS		1.674.433,27		1,674.433,27D
799990101	= CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENHO		1.674.433,27		1,674.433,27D
800000000	CONTROLES CREDORES	295.953.383,34C	16.376.438.216,69	22.137.101.812,71	6.056.616.979,36C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEI	58.404.806,70C	14.837.857.067,91	20.590.151.275,61	5.810.699.014,40C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR	58.404.806,70C	4.260.938.185,60	6.400.257.473,51	2.197.724.094,61C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE REC	58.404.806,70C	4.260.938.185,60	6.400.257.473,51	2.197.724.094,61C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RECURS	17.987.688,19D	2.498.529.105,33	2.295.252.653,47	221.264.140,05D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA		708.024.615,88	939.859.287,31	231.834.671,43C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/LIQ	76.392.494,89C	936.914.613,50	960.146.428,95	99.624.310,34C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETIDA P	23.465.702,43C	704.067.930,63	707.878.144,93	27.275.916,73C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETIDA P	48.774.273,89C	118.104.123,02	136.933.719,45	67.603.870,32C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 22/09/2017 PAG.: 16

MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821130300	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/ENT	4.152.518,57C	114.742.559,85	115.334.564,57	4.744.523,29C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSOS U		117.469.850,89	2.204.999.103,78	2.087.529.252,89C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		10.576.918.882,31	14.189.893.802,10	3.612.974.919,79C
822100000	COTA DE DESPESA		10.576.918.882,31	14.189.893.802,10	3.612.974.919,79C

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538  
  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matricula: 14.100

822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		3.097.803.659,15	5.353.039.409,26	2.255.235.750,11C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A FIX		997.618.428,78	2.872.123.054,92	1.874.504.626,14C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPONIVE		930.227.436,95	11.290.449,32	918.936.987,63D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENHADA		708.024.615,88	939.859.287,31	231.834.671,43C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EMPEN		9.631.850,36	696.734.166,56	687.102.316,20C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVEIS		452.301.327,18	457.253.107,70	4.951.780,52C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS CONC			375.779.343,45	375.779.343,45C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		7.479.115.223,16	8.836.854.392,84	1.357.739.169,68C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		2.256.389.638,22	2.287.802.980,45	31.413.342,23C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL A		1.396.739.039,99	1.412.756.146,64	16.017.106,65C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/FUTU		1.004.240.111,86	1.013.071.677,52	8.831.565,66C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P/ E		948.956.879,23	950.765.922,77	1.809.043,54C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA A L		708.024.615,88	939.859.287,31	231.834.671,43C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA A P		701.909.666,19	707.288.111,17	5.378.444,98C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		10.553.944,61	692.277.815,83	681.723.871,22C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIVEL		452.301.327,18	457.253.107,70	4.951.780,52C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			375.779.343,45	375.779.343,45C
890000000	OUTROS CONTROLES	237.548.576,64C	1.538.581.148,78	1.546.950.537,10	245.917.964,96C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR V	384.035,00C	147.010,00	149.000,00	386.025,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TE	384.035,00C	147.010,00	149.000,00	386.025,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	384.035,00C	147.010,00	149.000,00	386.025,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENTOS	384.035,00C	147.010,00	149.000,00	386.025,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DI		1.537.565.625,08	1.537.565.625,08	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECU		1.537.565.625,08	1.537.565.625,08	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.537.565.625,08	1.537.565.625,08	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		147.705.000,00	1.325.260.300,00	1.177.555.300,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE DE			64.600.325,08	64.600.325,08C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONTE D		1.389.860.625,08	147.705.000,00	1.242.155.625,08D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	237.164.541,64C	868.513,70	7.561.478,75	243.857.506,69C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURACAO	237.164.541,64C	868.513,70	7.561.478,75	243.857.506,69C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURACAO	237.164.541,64C	868.513,70	7.561.478,75	243.857.506,69C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	237.164.541,64C	868.513,70	7.561.478,75	243.857.506,69C
899000000	DEMAIS CONTROLES			1.674.433,27	1.674.433,27C
899900000	DEMAIS CONTROLES			1.674.433,27	1.674.433,27C
899990000	DIVERSOS CONTROLES			1.674.433,27	1.674.433,27C
899990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVEIS			1.674.433,27	1.674.433,27C
899990101	= CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS A			1.674.433,27	1.674.433,27C
RESUMO :					
ATIVO	=		2.645.862.035,75D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=		2.960.081.725,50C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=		2.138.294.398,93D		

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/09/2017 AS 11:16 \*  
RAIANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO

OPCAO : 3

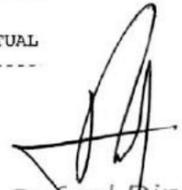
  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538  
  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 22/09/2017

PAG.: 17

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.824.074.709,18C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	3.542.525.355,82D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	3.542.525.355,82C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	6.056.616.979,36D		
	CONTROLES CREDORES	=	6.056.616.979,36C		

  
Rafael Diniz  
Prefeito  
Mat.: 34.538  
  
Mônica de Souza Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral da Prefeitura  
Matrícula: 14.100

Id: 2061433

### Secretaria Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 008/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, processo nº 2017.045.000216-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para animais para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

**PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.005.422/0001-00, vencedora do registro dos itens 01, 02, 03 e 06 e;

**SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.374.787/0001-40, vencedora do registro dos itens 04 e 05.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de julho de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa  
= Secretária Municipal de Saúde=

Id: 2061501

### Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### Portaria FMIJ nº. 40/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que consta na Sindicância Instaurada através da Portaria nº 030/2017 (D. O. M. 10/07/2017) e considerando as razões expostas no Relatório Conclusivo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora Tereza Carvalho Terra Pessanha, Educadora Social, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em razão de ter agido com desvirtuamento de função;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2017.

Suellen André de Souza  
PRESIDENTE FMIJ

#### Portaria FMIJ nº. 41/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em conformi-

dade com o que consta na Sindicância Instaurada através da Portaria nº 031/2017 (D. O. M. 14/07/2017) e considerando as razões expostas no Relatório Conclusivo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL aos servidores listados abaixo, lotados na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em razão de terem agido com desvirtuamento de função:

- 1- Lenize de Araujo Maciel Barcelos (CI: 06.154.363-3);
- 2- Kathelim Hadda Bento de Jesus (CPF: 123.491.307-03);
- 3- Edryellen Yasmim de Souza Freitas (mat.: 313.282);
- 4- Josinete de Oliveira Ferreira (mat.: 313.260);
- 5- Lívia Maria Cardoso Viana (CPF: 086.850.007-00);
- 6- Edna dos Santos Silva (CPF: 102.144.757-94);
- 7- Luiza Gomes Rafael (CPF: 928.383.407-00).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2017.

Suellen André de Souza  
PRESIDENTE FMIJ

Id: 2061495

#### Processo nº. 2017.115.005326-1-PA (05014/17)

#### DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe defiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 009/2017 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 29 de setembro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA  
- PRESIDENTE -

#### Processo nº. 2017.115.005329-0-PA (4831/17)

#### DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe indefiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 010/2017 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 29 de setembro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA  
- PRESIDENTE -

#### Processo nº. 2015.115.006616-5-PA (

#### DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe indefiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 011/2017 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 29 de setembro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA  
- PRESIDENTE -

Id: 2061493

### JULGAMENTO

#### Sindicância Instaurada através da Portaria nº 035/2017 (D. O. M. 10/07/2017)

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada com fim de apurar a veracidade de fato ocorrido nesta Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2017.

Suellen André de Souza  
PRESIDENTE FMIJ

Id: 2061494

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### CONSELHO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 04 de outubro de 2017 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura da Ata anterior
  - 02 - Definição das especialidades para formar a equipe técnica
  - 03 - Discussão do Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
  - 04 - Audiência Pública na Câmara de Vereadores
  - 05 - Assuntos Gerais
- Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2017.

Renato Barbosa Vieira  
Presidente do COMDE

Id: 2061129

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, REFERENTE ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 E 015/2017, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	QUADRO GERAL DE PREÇOS		EMPRESA VENCEDORA
				MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	
1	Ração para gatos adultos	2.400	KG	WISKAS	R\$ 11,50	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ nº 04.005.422/0001-00)
2	Ração para gatos filhotes	600	KG	WISKAS	R\$ 12,60	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ nº 04.005.422/0001-00)
3	Ração para cães adultos	5.000	KG	VITTA	R\$ 8,55	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ nº 04.005.422/0001-00)
4	Ração para cães filhotes	1.500	KG	PUPPY FROST	R\$ 9,50	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40)
5	Feno de capim	13.000	KG	SEZTÃO	R\$ 1,94	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40)
6	Ração pronta para uso de equino.	15	SACO	SOCIL	R\$ 73,00	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ nº 04.005.422/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2061502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000257-P-PR  
Contrato nº 002L/2017  
Contratada: PREDIFORT ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 06.373.497/0001-70  
Objeto: Locação do terreno e de construção existente situado na Av. Sete de Setembro, nº 321, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. No período de 12(Doze) meses.  
Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).  
Data da Assinatura: 01/09/2017.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2061305

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 10/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizado: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia - IMNE;

CNPJ: 29.251.097/0001-97

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 10/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;  
Vigência: 62(sessenta e dois) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	02 Meses (R\$)
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	426.050,78	852.101,56
Recursos Financeiros de fonte Estadual	50.000,00	100.000,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	670.530,70	1.341.061,40
Recursos Financeiros de Fonte Municipal (Complementação de tabela)	290.873,64	581.747,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.437.455,12</b>	<b>2.874.910,24</b>

**\*Replicação por incorreção**

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 2061492

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2017 - FMIJ

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", torna público e comunica aos interessados a convocação para apresentação de amostras dos itens abaixo, da proposta comercial do pregoeiro em epígrafe, na forma do item 11 do Termo de Referência, conforme segue:

- DSP CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.540.122/0001-97, item 03;
- MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.406.327/0001-01, item 13;
- MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.754.758/0001-79, item 18; e
- VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, nos itens 19 e 20.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes em geral para atender as necessidades das crianças e adolescentes que frequentam os Programas e Projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Prazo e local de apresentação das amostras: 03 (três) dias úteis, no setor de compras da FMIJ, situada na Avenida Rui Barbosa, 553 - Lapa, nesta cidade, mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**

Pregoeiro

Id: 2061496

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0451/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Josálvo Borges dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro

de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0452/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Alcemir Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0453/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Carlos Augusto Soares Severiano**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0454/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Nilson Pereira Sardinha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0455/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Ricardo dos Santos Braga**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0456/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Paulo César de Almeida Ramos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0457/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Dib Sahid Hauaji**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0458/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Mariana Maia Martins**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0459/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Alecsandro Grancieri**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza**, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0460/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Abel de Oliveira Pinto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista Executivo II, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-5, a partir de 20 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**

- Presidente -

Id: 2061490

EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 237/2015  
Pregão Presencial SRP nº 019/2015  
Contrato nº 060/2015  
Objeto: Celebração do 3º termo aditivo do contrato nº 060/2015, para locação de 07 (sete) veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratada: V.L. Viana Machado Serviços Eireli - ME  
CNPJ: 11.368.658/0001-77  
Valor: R\$ 144.666,64 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 26/09/2017 a 25/05/2018.  
Data de assinatura: 22/09/2017  
Dotação: PT. 112200672724  
Despesa: 339039  
Fiscal: José Gabriel Peixoto Rodrigues  
Gestor(a): Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes

e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente da CMCG

Id: 2061489